



## PROJETO DE LEI N° 9.109/2021

*Institui a semana do meio ambiente e da outras providencias.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a semana do Meio Ambiente, que dar-se-á anualmente, na primeira semana do mês de junho, devendo ser amplamente divulgado.

**Art. 2º** A semana do Meio Ambiente passará a constar no calendário Oficial do município.

**Art. 3º** As atividades voltadas para essa semana poderão contar com o apoio do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como, com o apoio privado, para realização de atividades voltadas a temática.

**Art. 4º** Revoga-se a Lei 4.950 de 2010.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 5 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2º Secretário**

Autoria do Vereador Mano do Som